



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
RUA, Franklin José Meira, Nº 02, Centro,
Ipaporanga-CE / CEP: 62.215000
CNPJ: 10.462.364/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

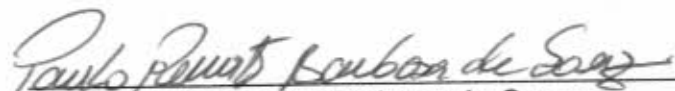
TERMO DE DISPENSA

Nº 38/21/AS.

Analisando a solicitação da Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a contratação de empresa especializada para ofertar capacitação para os conselheiros tutelares e os membros do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescentes junto à Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente, cujo valor mensal estimado é de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), por um período de até 60 (sessenta) dias, constatamos que referido valor não atinge o teto previsto para a realização de "Serviços e Compras" estipulado no inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, que diz estar a Administração dispensada de proceder a licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II, do Art. 23 da Lei nº 8.666/93, alterado pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, ou seja, R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Seno assim, emito o PRESENTE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a empresa M S A Assessoria Treinamento Desenvolvimento Urbano Eireli, inscrito no CNPJ nº 22.658.000/0001-16, com endereço à Av. Odilon Aguiar, nº 102 - Sala 03, Centro, Tauá, Ceará, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para ofertar capacitação para os conselheiros tutelares e os membros do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescentes junto à Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente, que ofertou melhor proposta no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), por um prazo de até 60 (sessenta) dias, em função do valor, na forma do inc. II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 a fim de que, surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Ipaporanga, 23 de novembro de 2021.


Paulo Renato Barbosa de Souza
Presidente da Comissão de Licitação

W

F

4